



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CGC 18.338.194/0001-03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 - Fone: (032) 273-1344 - CEP 36120-000 - Matias Barbosa - Minas Gerais

L E I Nº 518 de 05 de outubro de 1998

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O MATIAS
MALHA CLUBE

A Câmara Municipal de Matias Barbosa ,
por seus representantes, aprova:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilida-
de Pública o MATIAS MALHA CLUBE, situado na praça dos Esportes S/N, no Bairro Nossa Senhora da Penha, inscrito no CGC ' sob o nº 01.661.355/0001-94, com estatuto registrado no livro de registro civil das pessoas jurídicas, livro A - nº 02 fls. 054 sob o nº de ordem 0201 em 10 de janeiro de 1997.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 05 de outubro de 1998.

CARLOS ANTÔNIO DE CASTRO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL